



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.350, de 26 de fevereiro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar - "Superávit Financeiro", autorizado pela Lei n.º 3.417 de 21 de Dezembro de 2020".

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de Superávit Financeiro no valor R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), com fulcro no inciso I do § 1º e 2º do art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, decorrente dos recursos próprios do município superavitário que serão despendidos em favor de execução de contrapartida em apoio ao instrumento de liberação de recurso FEHIBRO, firmado com o Governo do Estado de São Paulo / Secretaria Estadual de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Fiscal

ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR	
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO) (SUPERAVIT FINANCEIRO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES	

ORGAO	:	10.00	S.M DE SERVIÇOS OBRAS E HABITAÇÃO								
UNIDADE	:	10.01	S.M DE SERVIÇOS OBRAS E HABITAÇÃO								

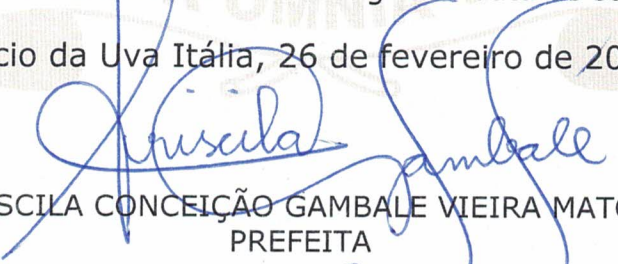
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
		ECON.	NAT.	DE						RS	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.							

15						URBANISMO					
15.122						ADMINISTRACAO GERAL					
15.122	5010					GESTAO DE REVITALIZACAO URBANA E AMBIENTAL					
15.122	5010.2219					ESTUDOS E PROJETOS URBANISTICOS					
		4				DESPESAS DE CAPITAL					
		4	4			INVESTIMENTOS					
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS					
					91	TESOURO - EXERCICIOS ANTERIORES				1.002.000,00	

TOTAL GERAL										1.002.000,00	

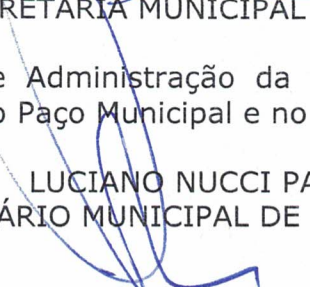
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 26 de fevereiro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO